PORTARIA N° 24.753, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO N° 4472/2026, REFERENTE AO PROGRAMA HORAS-MÁQUINA, FASE II, DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDUR.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Fiscal responsável pelo Convênio n° 4472/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e o município de São Sepé/RS, referente ao programa Horas-Máquina, Fase II, sendo:

Fiscal (Titular): **Rene Lima Brandt**, Engenheiro Civil – CREA n° 163.828/RS;
Fiscal (Suplente): **Jander Manoel Silva da Silva** – Engenheiro Civil – CREA n° 68.989/RS.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 17/11/2026.